



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**DECRETO N. 024, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

Súmula: “Altera membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, e dá outras providências”.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, unidade gestora de atuação local, cuja incumbência é mapear, articular e gerenciar a execução do programa, será composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – Giane Rodrigues da Costa Kondo;

II – Secretaria Municipal de Educação – Sérgio Gomes Ferreira;

III – Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego – Lúcio Alberto dos Reis;

IV – Secretaria Municipal de Saúde – Micheli Soares de Jesus.

Parágrafo único – A coordenação do Comitê ficará a cargo da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto de n. 083/14.

Nova Santa Bárbara, 20 de abril de 2017.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal